



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME, com sede a Rua Minas Gerais, nº 1129, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 06.158.881/0001-50, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sra. Esteilan Regina Martinello, divorciada, empresária, portadora do RG nº 3.577.990-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 523.814.399-00, residente na Rua das Araras, nº 1127, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, resolvem rescindir a Ata de Registro de Preços 12/2023, celebrada na data de 08 de fevereiro de 2023, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se nos arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, a manifestação apresentada por escrito pela empresa contratada ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.158.881/0001-50, sem justificar o motivo pelo qual não consegue mais fornecer os materiais.

CONSIDERANDO, decisão do Senhor Prefeito Municipal quanto a liberação do compromisso sem a aplicação de qualquer penalidade.

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 77 e 78, II, da Lei 8.666/93 c/c o art. 79, II do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão amigável dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade.

Neste sentido torna-se necessária tal rescisão amigável para não gerar mora e ônus a municipalidade e muito menos para a contratada.

DAS SANÇÕES: No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME
ESTEILAN REGINA MARTINELLO
Representante Legal **S. MARTINELLO**
CONTRATADA CNPJ 06.158.881/0001-50

Testemunhas:

Nome: Miriam K. Mincatto
CPF: 07645654945

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA Deregistro de Preços 12/2023

Processo: 09/2023

Contratante: Município de Três Barras do Paraná/PR

Ata de Registro de Preços: 12/2023

Pregão Eletrônico: 03/2023

Contratado: ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME

CNPJ: 06.158.881/0001-50

Objeto: Rescisão amigável da Ata de Registro de Preços 12/2023, celebrada na data de 08 de fevereiro de 2023, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Fundamentação: Arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA Deregistro de
PREÇOS 12/2023

Processo: 09/2023

Contratante: Município de Três Barras do Paraná/PR

Ata de Registro de Preços: 12/2023

Pregão Eletrônico: 03/2023

Contratado: ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME

CNPJ: 06.158.881/0001-50

Objeto: Rescisão amigável da Ata de Registro de Preços 12/2023, celebrada na data de 08 de fevereiro de 2023, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Fundamentação: Arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:B1268E9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2023. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>